

ARTIGOS ORIGINAIS

Assessoria jurídica DIST-Shopping Park: a extensão universitária na promoção do acesso aos direitos fundamentais

DIST-Shopping Park's legal advice: university extension in promoting the access to fundamental rights

RESUMO

O Projeto de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território do bairro Shopping Park (DIST-SHOPPING PARK) trata-se de um programa de extensão que atua na comunidade desde 2016, com o apoio da Universidade Federal de Uberlândia e o financiamento do Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal. Ele foi estruturado em quatro eixos temáticos: Governança Territorial, Promoção Sociocultural, Dinamização Econômica e Gestão Ambiental, os quais objetivam o desenvolvimento do território e da comunidade que o compõe, promovendo seu empoderamento. Para isso, o DIST tem oferecido práticas culturais e educativas, educação ambiental e formação profissional, como oficinas de dança; artes visuais; bordado em pedraria; corte e costura; cabeleireiro, maquiagem e manicure; revitalização; cursos de empreendedorismo e outros. O projeto visa, principalmente, a emancipação dos moradores para que possam continuar, por conta própria, as atividades hoje ofertadas. Além disso, a população conta com a Assessoria Jurídica, a fim de auxiliá-la no desenvolvimento de seus projetos e na criação de uma Associação dos moradores. Busca-se com este trabalho demonstrar a importância da extensão universitária para o crescimento e a promoção da autonomia de comunidades carentes de políticas públicas que guiem seu melhoramento, com foco na área de assistência jurídica.

Palavras-chave: Assessoria jurídica. DIST-Shopping Park. Direitos fundamentais.

ABSTRACT

The Integrated and Sustainable Development of Territory in the Shopping Park district (DIST-SHOPPING PARK) is an extension program that operates in the community since 2016, with the support of the Federal University of Uberlândia, State of Minas

Maria Eduarda de Souza Ramos

Graduanda em Direito na Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil (eduardaramos99@outlook.com).

Gerais, Brazil, and the financing of Caixa Econômica Federal's socio-environmental fund. It was structured in four thematic axes: Territorial Governance, Socio-cultural Promotion, Economic Dynamization and Environmental Management, which aim at the development of the territory and the community that compose it, promoting its empowerment. For that, DIST has been offering cultural and educational practices, environmental education and professional training, such as dance workshops, visual arts, embroidery on stones, couture, hairdressing, makeup and manicure landscape revitalizations, entrepreneurship courses and others. The project aims, mainly, the emancipation of the residents so that they can continue, on their own, the activities offered today. In addition, the population counts with Legal Advice, in order to assist them in the development of their projects and in the creation of a Residents Association. This work seeks to demonstrate the importance of university extension for the growth and promotion of the autonomy of communities lacking public policies that guide their improvement, focusing on the legal assistance.

Keywords: Legal advice. DIST-Shopping Park. Fundamental rights.

INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, no Título II, especialmente os artigos 5º e 6º, trata sobre os direitos e garantias fundamentais a todos os cidadãos residentes no país. Porém, atualmente, em grande parte do território brasileiro encontram-se comunidades que recebem apoio mínimo ou insuficiente dos governos locais na consolidação desses direitos. Esses cidadãos ficam à mercê de situações que agravam a vulnerabilidade de direitos ligados à educação, saúde, habitação, lazer etc. que comprometem seu pleno desenvolvimento e acesso aos direitos garantidos pelo texto constitucional.

A importância da promoção do acesso aos direitos coletivos e individuais reside no fato de que estes caracterizam a forma mais eficiente de se atingir a justiça. Porém, ao analisar o cenário econômico e social brasileiro, percebe-se que tais direitos não são atendidos devido a processos sociais e administrativos lentos, falta de investimento do

poder público ou o desconhecimento por parte dos indivíduos de seus direitos e de suas garantias constitucionais, o que resulta na falta de reivindicação destes (VACARI; AMARAL; SANCHES, 2007, p. 11).

O programa DIST-Shopping Park atua em uma comunidade cujas vulnerabilidades se fazem muito presentes. O bairro Shopping Park, localizado na cidade de Uberlândia em Minas Gerais, tem uma população de aproximadamente 25 mil pessoas. O programa DIST, sendo resultado de um acordo de cooperação financeira entre a Caixa Econômica Federal e a Universidade Federal de Uberlândia, com o apoio da Secretaria Municipal de Uberlândia, objetiva promover o desenvolvimento do território e dos moradores por meio de ações de extensão e cultura, de forma a promover o empoderamento local, entendido como a emancipação dos moradores ao potencializar a conscientização sobre seus direitos sociais e civis, a sustentabilidade e melhoria na qualidade de vida da população por meio da construção coletiva de estratégias de fortalecimento.

Esse cenário é parte concreta das relações transformadoras entre a universidade e a sociedade, uma vez que a primeira é capaz de auxiliar a segunda no caminho do desenvolvimento, da superação das desigualdades e exclusões, mostrando às pessoas um mundo de empatia, que prioriza as relações sociais para o crescimento da comunidade em geral. E, por seu lado, a comunidade é essencial para que a universidade referencie socialmente seus saberes e práticas, articule suas ações para o cumprimento de seu papel social e, alimentada por esta experiência, reelabore seu próprio saber para que, assim, a relação universidade-sociedade constitua-se, efetivamente, indissociável.

O fortalecimento da relação universidade/sociedade prioriza a superação das condições de desigualdades e exclusão existentes. Através de projetos sociais, a universidade socializa seu conhecimento e disponibiliza seus serviços, exercendo sua responsabilidade social, ou mesmo sua missão: o compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. (NUNES; SILVA, 2011).

O programa está diretamente ligado à promoção dos Direitos Humanos e da Justiça, uma vez que desenvolve atividades que possibilitam o acesso aos direitos fundamentais dos indivíduos, como direito a dignidade, a honra e a liberdade; direitos sociais, como a igualdade e a melhoria das condições de vida; e direitos políticos, de cidadania e participação na vida política. O projeto tem contribuído para que os moradores trilhem seu caminho na busca do acesso aos seus direitos fundamentais ao ofertar não só atividades que objetivam a melhoria da qualidade de vida, mas, também, ao proporcionar o atendimento jurídico e administrativo, os quais despertam nos indivíduos o conhecimento desses direitos e como atuar de forma a garanti-los.

Todavia, o que se revela mais significativo é o fato de essas atividades e assessorias constituírem-se em ações mediadoras do protagonismo e autonomia dos sujeitos que, vão, progressivamente, reelaborando sua própria relação com o outro e com o território e, porventura, com o Estado. Essas características demonstram que o programa de extensão se torna algo a mais do que apenas uma prestação de serviço da comunidade universitária em retribuição a população, ainda que esse fator também seja de suma importância. Como bem explicita o texto de Estevez, Franceschini e Lelis (2015, p. 4):

extensão não é, nem deve ser, invasão, desrespeito e destruição da sabedoria do outro, tampouco mero serviço. A extensão deve ter o cunho de emancipação, troca de aprendizados, construção coletiva e, mais importante, ter o condão de efetivar direitos fundamentais.

Este artigo retrata a experiência de extensão no programa DIST, realizada no período de dezembro de 2017 a setembro de 2018 por uma aluna do curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, uma vez que a extensão tem resultados positivos também no aluno extensionista, que passa a ter contato com o público, transmite seu conhecimento e recebe saberes da comunidade, assim como tratam Santos, Rocha e Passaglio (2016, p. 27):

O aluno que ingressa no universo da extensão se apresenta como “sujeitos de mudança, capazes de se colocar

no mundo com uma postura ativa e crítica” (CASTRO, 2004, p. 14). Ele participa do processo de articulação entre o conhecimento científico e o conhecimento de senso comum, evitando a existência de imposição de um sobre o outro. Consistindo, portanto, agentes construtores de saberes e novas possibilidades, meio pelo qual o estudante passa a ser sujeito, crítico e participativo.

A problemática da pesquisa consiste em compreender como é concretizada a função de retribuição da universidade para a sociedade, a qual, muitas vezes, consiste em guiar os indivíduos para o reconhecimento de seus direitos e deveres. A principal hipótese para tanto se traduz nas políticas públicas insuficientes realizadas pelo Estado, que deveriam garantir os direitos fundamentais positivos e, entretanto, não alcançam essa finalidade nem os sujeitos desses direitos. Para nortear os estudos acerca do problema, adotam-se como ponto de partida as experiências do programa de extensão DIST-Shopping Park, que refletem o cenário de diálogo entre universidade e sociedade, além das lições de Ingo Wolfgang Sarlet quanto à eficácia dos direitos fundamentais.

Por fim, toma-se como objetivo específico geral deste trabalho analisar a contribuição da extensão universitária para o desenvolvimento da comunidade não acadêmica, de forma a garantir o acesso a direitos fundamentais. Como objetivos específicos apresentam-se: 1) elucidar os direitos fundamentais garantidos ao longo do tempo e positivados na Constituição brasileira; 2) analisar a relação entre universidade, sociedade e direitos humanos; 3) apresentar e definir o que é o projeto DIST-Shopping Park e como se dá sua atuação; 4) observar a Assessoria Jurídica e Administrativa realizada durante a atuação do projeto de extensão, com o intuito de apresentar as ações executadas na comunidade do bairro Shopping Park, a participação e o interesse da população, além dos resultados atingidos; e 5) verificar as contribuições da extensão universitária para a formação discente.

Breve histórico da extensão universitária

A extensão universitária, como uma das dimensões constitutivas da

Universidade (ao lado do ensino e da pesquisa), tem o surgimento mais tardio. As primeiras manifestações da extensão universitária acontecem no século XIX, após a segunda metade, nas universidades populares da Europa. Na Inglaterra, predominava o pensamento de que a universidade possuía o dever de expandir o conhecimento, atingindo as camadas populares da sociedade. Entretanto, percebe-se que os intelectuais entendiam que seus saberes dominavam os populares e, nesse sentido, adotavam posturas de superioridade e se abstraiam de compreender o modo de vida e os conhecimentos dos demais (MELO NETO, 2002).

A extensão percorreu a Europa, da Inglaterra à Bélgica, de lá para a Alemanha e logo ganhou força em todo o continente, saindo dali para alcançar os Estados Unidos. Nas universidades americanas, a extensão caracterizou-se como prestação de serviços, mas o país também foi responsável por impulsionar a extensão universitária ao criar a American Society for the Extension of University Teaching.

Na América Latina, a extensão visou os movimentos sociais, destacou-se o Movimento de Córdoba, de 1918, que ficou conhecido como Reforma Universitária, no qual os estudantes ressaltavam a relação entre a sociedade e a universidade.

Nesse caso, a extensão universitária se desenvolve como uma tentativa de participação de segmentos universitários nas lutas sociais, objetivando transformações da sociedade, sendo esta uma preocupação marcante no movimento de reformas de Córdoba. (MELO NETO, 2002).

No Brasil, todavia, a criação das universidades em si foi muito tardia, iniciando-se apenas no século XX, enquanto em outros países da América Latina estas se desenvolviam desde o século XVI. A extensão universitária foi prevista no país com o Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, em conjunto com as bases das instituições universitárias estabelecidas nele. Entre 1950 e 1964 a extensão universitária desempenhou um emblemático papel na luta pelas transformações sociais do Brasil. Tal centralidade pode ser percebida em diversos momentos, como com a Declaração da Bahia, em 1960, no âmbito do

1º Seminário Nacional da Reforma Universitária e depois, em 1962, com o 2º Seminário e a chamada “Carta do Paraná”, a qual definiu a Fundamentação Teórica da Reforma Universitária; a Análise Crítica da Universidade Brasileira; e a Síntese final: esquema tático de luta pela Reforma Universitária (PAULA, 2013).

João Antonio de Paula (2013) destaca a importância do Serviço de Extensão Universitária, dirigido por Paulo Freire, responsável por efetivar a integração da universidade e da extensão:

De fato, é com Paulo Freire que a universidade descobre e desenvolve instrumentos que a aproximam dos setores populares, tanto mediante a ação concreta de alfabetização, quanto mediante a elaboração de metodologias de interação entre o saber técnico-científico e as culturas populares.

A extensão para Paulo Freire requeria uma reflexão crítica e uma ação transformadora sobre a realidade em uma busca constante. Após o conceito de “extensão” do autor, ela adquire um novo significado, principalmente, para aqueles que utilizavam o termo. Contudo, o golpe militar de 1964 fez com que se paralisassem tais construções; a imposição do AI-5 – ato institucional bem conhecido pela suspensão dos direitos políticos –, por exemplo, restringiu e reprimiu as liberdades, atingindo fortemente as universidades. Com o fim da ditadura e o progresso da luta democrática houve também um maior reconhecimento de direitos e sujeitos de direitos, o que despertou a necessidade da extensão universitária como prestação de serviços.

Hoje, a política de extensão que vigora deve seus avanços à criação do Fórum de Pró-Reitores da Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Forproex), em 1987, o qual conceitua novamente a extensão universitária, dando a ela um caráter não mais de superioridade para com o conhecimento da sociedade, mas de diálogo entre ela e a universidade, no qual se realiza o compartilhamento de conhecimentos técnico-científicos e saberes tradicionais das comunidades.

Ressalta-se também o documento “Universidade Cidadã” elaborado no XII Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão, realizado em 1997, no qual firma-se o princípio da extensão de “propiciar a formação do

indivíduo enquanto ser humano e social, a formação do cidadão, do profissional e do profissional-cidadão” (UNIVERSIDADE CIDADÃ, 1997, p. 7), no ano seguinte, na oportunidade de realização do mesmo Fórum, foi criado o “Plano Nacional de Extensão Universitária” em parceria com o Ministério da Educação (MEC).

O Plano Nacional de Extensão Universitária propõe a racionalidade crítica, a promoção da educação para a cidadania por meio da extensão e o compromisso social dela, de forma a conduzir a sociedade para a transformação social, garantindo valores democráticos e solidários para se caminhar em direção à justiça. Além disso, o Plano reafirma que a universidade não pode ser entendida como detentora de um conhecimento completo que irá oferecer à sociedade, mas reconhecer suas próprias dificuldades através dos grupos com os quais interage e neste processo deve priorizar ações que direcionem a superação das condições de desigualdade e exclusão social existentes no Brasil (QUIMELLI, 2006).

Portanto, podemos identificar as bases da extensão universitária atualmente: a promoção da cidadania, o compromisso social, a superação das desigualdades e exclusões e, principalmente, a transformação social.

A promoção do acesso aos direitos fundamentais por meio da extensão

Inicialmente, cabe introduzir a problemática da delimitação conceitual e a busca por um consenso terminológico acerca das diversas expressões utilizadas para se referir ao conjunto de direitos adquiridos pelos indivíduos ao longo do tempo. Sarlet (2001, p. 31) introduz os termos utilizados, sendo alguns deles “direitos humanos”, “direitos do homem”, “liberdades públicas”, “direitos individuais”, “liberdades fundamentais”, “direitos humanos fundamentais”. O autor busca em sua obra uma reflexão sobre esses direitos e sua aplicabilidade concreta, e como parte de uma análise dogmático-jurídica, destaca a necessidade de conhecer os termos adequados, capazes de abranger as diferentes espécies de direitos.

Hoje, as expressões “direitos individuais”, “liberdades públicas”, “direitos civis”, “direitos naturais” etc., são pouco utilizadas pela

doutrina constitucional, principalmente, por não possuírem abrangência suficiente, referindo-se a categorias específicas. Assim, as expressões de mais relevância no cenário atual são “direitos fundamentais” e “direitos humanos”, porém há uma diferença entre ambos, sendo “direitos fundamentais” aqueles reconhecidos e positivados pelo direito constitucional de um Estado, enquanto “direitos humanos” referem-se às posições jurídicas que reconhecem o ser humano como tal, de caráter supranacional, ou seja, para todos os povos e tempos (SARLET, 2001, p. 33).

A Constituição da República Federativa do Brasil, datada de 1988, ficou conhecida como “Constituição-Cidadã”. Notadamente, pela primeira vez os direitos fundamentais foram tratados com merecida relevância e diversas inovações nesta seara são observadas no texto da Carta Magna. O texto constitucional adota expressamente a terminologia “Direitos Fundamentais”, dedicando o Título II para o que se refere a “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, ainda que outras expressões sejam utilizadas ao longo da Constituição, como direitos humanos (art. 4º, II) e direitos e liberdades constitucionais (art. 5º, LXXI), por exemplo. O fato é que a expressão “direitos fundamentais” cria suas raízes com as Constituições que os reconhecem e asseguram.

Essa significativa dedicação deve-se ao processo de redemocratização pelo qual o país passava após o período ditatorial, no qual durante mais de vinte anos de ditadura militar ocorreram imensas violações de direitos, inclusive a supressão de alguns, como os direitos políticos. Nesse sentido, era de suma importância garantir o pluralismo, reconhecer uma grande gama de direitos sociais, direitos de liberdade, direitos políticos, entre outros, bem como uma maior proteção destes, o que se realiza com a inclusão dos direitos fundamentais no rol das “cláusulas pétreas” do art. 60, § 4º, da CF/88, segundo o qual não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais (inciso IV) (BRASIL, 1988). Na Constituição, os direitos fundamentais encontram proteção expressa contra ações abusivas do legislador e contra possíveis reformas constitucionais que possam ameaçá-los.

O texto constitucional, ademais, reconhece os direitos e garantias fundamentais como normas jurídicas diretamente aplicáveis e,

consequentemente, capazes de gerar efeitos jurídicos, caracterizando o princípio da aplicabilidade imediata dos direitos fundamentais. O art. 5º, § 1º, da Constituição dispõe que “As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata” (BRASIL, 1988), a intenção do Constituinte era de evitar que estes direitos se tornassem apenas letra morta no texto constitucional, impondo aos órgãos estatais a função de potencializar a eficácia dos direitos fundamentais.

[...] a norma contida no art. 5º, § 1º, da CF estabelece a vinculação de todos os órgãos públicos e particulares aos direitos fundamentais, no sentido de que os primeiros estão obrigados a aplicá-los, e os particulares a cumpri-los, independentemente de qualquer ato legislativo ou administrativo. Da mesma forma, em face do dever de respeito e aplicação imediata dos direitos fundamentais em cada caso concreto, o Poder Judiciário encontra-se investido do poder-dever de aplicar imediatamente, as normas definidoras de direitos e garantias fundamentais, assegurando-lhes sua plena eficácia. (SARLET, 2001, p. 247-248).

Quanto às dimensões ou gerações dos direitos fundamentais, atualmente, são reconhecidas por alguns doutrinadores até seis dimensões, sendo que as três primeiras são bem mais consolidadas pelo tempo em relação às outras.

Os direitos fundamentais da primeira dimensão são considerados como liberdades negativas clássicas e afirmam-se como os direitos do indivíduo frente ao Estado, ou seja, exige-se do poder estatal uma abstenção e não uma prestação, de forma a criar uma zona de não intervenção estatal, mas de autonomia individual dos cidadãos. Esses direitos são considerados direitos civis e políticos, como exemplos citam-se o direito à vida, à liberdade, à propriedade, a liberdade de expressão e de religião (que fazem parte do rol de liberdades de expressão coletiva), direitos de participação política, entre outros.

Os direitos de segunda dimensão são reconhecidos como liberdades

positivas, isto é, atribuem ao Estado um comportamento ativo na realização da justiça social (SARLET, 2001, p. 51), exige-se dele uma prestação de políticas públicas, por meio do direito à saúde, educação, trabalho, habitação e assistência social, visando assegurar a igualdade material entre os indivíduos. Essas liberdades, portanto, se dariam por intermédio do comportamento ativo do Estado, tratando-se de direitos positivos e liberdades sociais, como o direito de greve, a liberdade de sindicalização, garantia de um salário mínimo etc. É importante salientar, ainda, que tais direitos continuam reportando-se à pessoa individual, não sendo confundidos com direitos coletivos.

A terceira dimensão dos direitos fundamentais caracteriza os direitos de fraternidade ou de solidariedade, os quais se destinam à proteção do coletivo, ou seja, referem-se aos direitos difusos. Como exemplos dos direitos de terceira dimensão encontram-se o direito ao meio ambiente e qualidade de vida, ao desenvolvimento, à conservação e utilização do patrimônio histórico etc. A aplicação destes direitos é universal, haja vista que a titularidade é coletiva e nem sempre pode ser definida ou determinada.

Vale apresentar os direitos de quarta, quinta e sexta dimensão. Os direitos da quarta dimensão compreendem o direito à democracia, informação e pluralismo (religioso, cultural, político), além da normatização do patrimônio genético, visando os limites éticos e biotecnológicos da manipulação genética. Na quinta dimensão, os autores que a adotam defendem, principalmente, o direito à paz como seu grande representante e, por fim, os direitos de sexta dimensão aludem, precipuamente, ao direito à água potável, para que o Estado cuide da proteção e da promoção deste direito fundamental.

Destaca-se, ainda, a importante lição, acerca das transformações e dimensões dos direitos fundamentais ao longo do tempo, de Sarlet (2001, p. 56):

As diversas dimensões que marcam a evolução do processo de reconhecimento e afirmação dos direitos fundamentais revelam que estes constituem categoria materialmente aberta e mutável, ainda que seja possível observar certa permanência e uniformidade neste campo, como

ilustram os tradicionais exemplos do direito à vida, da liberdade de locomoção e de pensamento, dentre outros tantos que aqui poderiam ser citados e que ainda hoje continuam tão atuais quanto no século XVIII.

Na Carta Magna encontram-se positivados os direitos de grande parte das dimensões, alguns não tão expressamente, por constituírem discussões muito recentes, tais como a manipulação genética, a qual não tinha tanto impacto quanto hoje na época de elaboração do texto constitucional. Contudo, é evidente o cuidado com a garantia e proteção dos direitos fundamentais das variadas dimensões, principalmente, no rol dos direitos do artigo 5º, como o direito à igualdade (inciso I), à liberdade de expressão (inciso IV), à liberdade religiosa (inciso VI), direito ao trabalho (inciso XIII), à propriedade (inciso XXII), apenas para citar alguns e, inclusive, o meio ambiente possui um capítulo reservado, destacando-se o art. 225, segundo o qual “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” (BRASIL, 1988).

Após esta exposição sobre os direitos fundamentais e seu espaço de destaque na Lei Fundamental brasileira cumpre entender como realizar estes direitos, especialmente como a Universidade pode contribuir para tal realização por meio da extensão universitária, uma vez que os instrumentos de efetivação dos direitos fundamentais e mesmo alguns direitos ainda permanecem em uma esfera teórica, como meras conquistas formais, devido à inércia ou desconhecimento por parte dos indivíduos legitimados e/ou a processos sociais e administrativos lentos por parte do Poder Público.

O papel da Universidade na promoção do acesso aos direitos fundamentais é de levar o conhecimento produzido dentro dela para a sociedade. Uma das formas de concretizar este objetivo é por meio da expansão do conhecimento jurídico, para que os legitimados pelos direitos adquiram o saber técnico necessário para reivindicar suas garantias fundamentais, pleiteando-as judicialmente, por exemplo, o que é possível por meio dos instrumentos processuais coletivos, como a Ação Civil Pública, a Ação Popular e o Mandado de Segurança Coletivo. Para tanto, ao atuar com ações extensionistas

em uma comunidade, a Universidade tem a oportunidade de difundir o conhecimento sobre estes instrumentos, os quais garantem a tutela coletiva. A Ação Civil Pública tem por objeto as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados aos bens, direitos e interesses difusos ou coletivos, patrimônio público e social. O mandado de segurança e a ação popular são reconhecidos constitucionalmente no art. 5º:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

[...]

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas

judiciais e do ônus da sucumbência.
(BRASIL, 1988).

Além disso, as próprias ações realizadas pela Universidade no plano da extensão podem garantir que os indivíduos exerçam seus direitos. Ao promover cursos, seminários, atividades de lazer, cultura e cursos profissionalizantes, ela contribui diretamente com a finalidade de efetivar o exercício dos direitos e garantias constitucionais.

O projeto DIST-Shopping Park concretiza o dever da extensão universitária com as ações que promove no bairro para os moradores. Ao ofertar oficinas e eventos de esporte, lazer e cultura, como danças urbanas, balé, musicalização (flauta, viola e violão), artes visuais, teatro, futsal, entre outros, o projeto garante aos seus participantes o pleno exercício do direito de liberdade de expressão artística (art. 5º, IX, CF) e o direito ao lazer (art. 6º, CF). Os cursos profissionalizantes, tais como curso de bordado em pedrarias e customização, maquiagem e design de sobrancelhas, cabeleireiro e manicure etc., possibilitam que os participantes conquistem o direito ao trabalho, ao se tornarem profissionais mais capacitados para o mercado. Esses direitos são exercidos no campo dos direitos sociais individuais, de primeira e segunda dimensão, mas também no coletivo, como o direito ao meio ambiente equilibrado e a qualidade de vida, ao serem promovidas ações específicas de educação ambiental e a revitalização de espaços coletivos, proporcionando aos moradores melhores cuidados com o meio ambiente do bairro.

Contudo, o projeto não visa apenas à prestação de serviços à comunidade, positivando os direitos fundamentais. O maior objetivo é despertar em seu público o entendimento de si próprio, para que se torne o protagonista de seu caminho e despertá-lo para o convívio coletivo. Assim, é possível trabalhar a autonomia dos moradores do bairro, incentivando-os a cuidar do território em que vivem e do grupo em si para que fortaleçam seus vínculos pessoais e tonar a comunidade cada vez mais unida em busca de seu desenvolvimento sustentável (DIST-SHOPPING PARK, 2016).

Com a promoção de cursos de capacitação, nos quais os moradores podem compreender como propor ações de desenvolvimento, cultura e lazer, é possível uma formação emancipatória, pois revela a esses indivíduos que eles podem construir e trilhar seus próprios projetos,

dando as bases para essa elaboração (como, onde e quando propor uma ação). Assim, como será percebido ao longo deste artigo, diversos indivíduos do bairro despertaram o desejo de atuar ativamente em sua comunidade para continuar contribuindo com a promoção dos direitos fundamentais aos outros moradores, melhorar a qualidade de vida no território e alcançar o direito à dignidade humana.

Notadamente, as bases da extensão universitária são cumpridas com êxito nesse processo, desmistificando a ideia obsoleta de que a universidade atua como mera prestação de serviços, mas reconhecendo seu caráter muito mais amplo de impacto e transformação social. No mesmo passo, os representantes da universidade no bairro aprendem, e muito, com os moradores, por meio de seus costumes e saberes tradicionais, o que possibilita uma nova referência social para a universidade, de forma que ela reelabore seus conhecimentos, distanciando-se da ideia de domínio de seu conhecimento sobre os demais, pois mesmo os saberes acadêmicos necessitam ser constantemente moldados.

Desenvolvimento integrado e sustentável do território do bairro Shopping Park

Visando à construção de uma relação dialógica entre a universidade e a sociedade, na qual a primeira cumpre seu papel de proporcionar à população o conhecimento científico, contribuindo para o efetivo desenvolvimento do país e, ao mesmo tempo, a sociedade contribui com seus saberes para o incremento do ensino e da pesquisa das universidades, foi que a Universidade Federal de Uberlândia buscou realizar as ações de desenvolvimento integrado e sustentável do território.

Estruturado por meio de acordo de cooperação financeira entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal, o DIST-Shopping Park inicia suas atividades no bairro em 2016. As ações a serem executadas pelo projeto deveriam considerar quatro eixos temáticos: Governança Territorial, Gestão Ambiental, Dinamização Econômica e Promoção Sociocultural. Para cada um destes, existe uma série de ações a serem desenvolvidas, observando metas que devem alcançar a métrica de efetividade desenvolvida pelo Fundo Socioambiental da Caixa

Econômica Federal.

As atividades realizadas pelo DIST, analisadas neste artigo, concentraram-se no bairro Shopping Park, no município de Uberlândia, em Minas Gerais, atendendo a comunidade local e correspondem ao período de execução do projeto, com enfoque de dezembro de 2017 a setembro de 2018, que foram marcados pelas assessorias jurídicas à comunidade.

O primeiro procedimento do Projeto DIST, antes de iniciar suas ações no bairro, foi conhecer as demandas dos moradores, como se organizavam as famílias, o grau de frequência nas escolas, situações de emprego e desemprego, o acesso e o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e de formação profissional dos indivíduos. Em um primeiro momento, era conhecido que a comunidade do bairro fora formada com a construção de habitações do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, a população está classificada no grupo de famílias de baixa renda (até três salários mínimos) e baixa escolaridade, mas, além disso, o que causou certa surpresa na equipe acadêmica foi a descoberta de que entre os moradores há um grande número de pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e que as moradias têm como responsáveis as mulheres, como base do sustento familiar (FERREIRA; GANDOLFI, 2018).

O público prioritário das atividades foram os moradores, de crianças a adolescentes e adultos a idosos, com o fito de incentivar atividades esportivas, de lazer e profissionalizantes e, mais tarde, atingir indivíduos com perfis de liderança comunitária, que se interessavam pelos cursos de Liderança e Empreendedorismo para dar continuidade às ações do DIST no território, por meio de seus próprios projetos de promoção sociocultural e governança territorial.

Visto que o DIST, como projeto, possui duração limitada, inicialmente, perduraria até 2017, tendo o prazo sido estendido até o início de 2019. Portanto, dado o prazo determinado do programa, é fundamental às ações que ele seja capaz de despertar nos moradores o desejo de continuar com as atividades que eram realizadas, porém, sem o apoio integral da Universidade e da Caixa Econômica, ou seja, era necessário incitar o protagonismo local e assessorar a comunidade na elaboração de seus próprios empreendimentos. Revela-se, pois, um dos

principais desafios do DIST: construir com a comunidade as condições de perenidade de um projeto determinado, cuja continuação vincula-se ao desejo e condição desta continuidade junto à comunidade. Esta, até, então, público-alvo, assumirá a condição de promotora das ações, assessorada pela UFU.

O primeiro eixo temático, a Governança Territorial, tem como objetivo promover o protagonismo local, o planejamento e o desenvolvimento territorial, estabelecer parcerias públicas e privadas e incentivar a participação de agentes comunitários nas decisões no curso do projeto. Entre as atividades realizadas estão o Curso de Formação de Atores/Agentes/Líderes Comunitários (o qual habilita os líderes comunitários a pleitearem equipamentos do DIST no território), Seminários de Mediação do Poder Público e Comunidade (nesse, o DIST se coloca como mediador, para orientar a comunidade a lutar por direitos), Curso de Formação Continuada da Equipe de Trabalho do DIST (ofertar uma base sólida a equipe do projeto, tornando-a bem formada e capacitada) e Oficinas de Reforço e Acompanhamento Escolar para as crianças matriculadas.

No plano da Promoção Sociocultural, a prática de atividades culturais e educativas (lazer, esporte, saúde, arte-cultura e educação básica) e a fundação de empreendimentos culturais são visadas. Para tanto, o projeto atua por meio das oficinas de Danças Urbanas, Balé e Jazz, Artes Visuais, Musicalização (flauta doce, viola e violão), Teatro; além das atividades de esporte e lazer, como futsal/atletismo, karatê e, atualmente, são realizadas as Feiras no Céu, evento de lazer para toda a comunidade do bairro, nos quais são feitas apresentações artísticas de cantores e grupos de dança, a montagem de barraquinhas de doces e salgados feitos pelas cursistas, são preparadas atividades e brincadeiras para as crianças e a venda de produtos confeccionados pelas alunas das atividades de corte e costura, bordado, pintura em panos de prato e potes decorativos.

O eixo temático de Gestão Ambiental objetiva ações específicas de Educação Ambiental e o empreendimento da Horta Comunitária, bem como a revitalização de espaços coletivos. Foi realizado um Curso de Formação em Gestão Ambiental para os membros interessados da comunidade com o intuito de formar um empreendimento coletivo e incentivar melhores cuidados com o meio ambiente. A

partir disso, os moradores contaram com um terreno cedido pela Universidade Federal de Uberlândia, no qual puderam construir a horta comunitária, preparando canteiros e plantações, e a instalação de cercas, portão e encanamento.

A Dinamização Econômica proporciona aos moradores ações de formação profissional, de empreendedores e empreendimentos coletivos, ampliando canais de compra e venda e o acesso a serviços financeiros. Ao longo do período de atuação do DIST, foram ofertados cursos de culinária e cozinha básica, de bordado pedrarias e customização e cabeleireiro, manicure e maquiagem. Hoje, três empreendimentos foram formados e atuam no bairro, sendo eles: Park do Sabor, empreendimento coletivo de mulheres que visa a venda de produtos como doces e salgados; Park Fashion Ateliê de Criação, empreendimento de corte e costura; e, Pinta e Borda Ateliê Park, empreendimento de bordado.

O Projeto atingiu grande parte da comunidade, o que pode ser constatado por meio de relatórios de frequência dos alunos e a presença em reuniões e atividades e eventos de lazer. Alguns exemplos são as oficinas realizadas: as atividades promovidas pelo curso Clube de Mães contam com 15 alunas semanalmente; as de Danças Urbanas contam com mais de 60 alunos no curso como um todo; o Futsal, com mais de 50 alunos por semana; Reforço escolar, 30 alunos frequentes semanalmente; a Horta Comunitária possui cerca de 10 moradores trabalhando diariamente em seu cultivo, entre outros.

A assessoria jurídica e administrativa para lideranças comunitárias

Foi no processo de construção do objetivo de desenvolver nos moradores o propósito de se tornarem protagonistas de ações sociais que no começo de outubro de 2017, o projeto publicou novo edital para seleção de bolsistas de extensão, nas áreas: Administrativo, Apoio Pedagógico, Suporte Operacional, Assessoria de Empreendimentos e Assessoria Jurídica, sendo a última o foco do presente artigo. O objetivo foi associar o saber universitário e comunitário, promovendo a troca de saberes, por meio de uma rica experiência para os estudantes da UFU.

As atividades de Assessoria Jurídica consistiam no apoio e atendimento a comunidade na elaboração dos projetos de sustentabilidade a serem executados, realizando detalhamentos, orçamentos e demais estruturas; elaboração de um estatuto social e fundação de uma Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território do Bairro Shopping Park (ADIST-SHOPPING PARK); auxílio na realização de cursos para as lideranças comunitárias, como Curso de Elaboração de Projetos e Curso de Liderança e Empreendedorismo; e planejamento e execução de Seminários de Mediação Comunidade e Poder Público. Tal ação revelou-se densa e rica, na medida em que permitiu a identificação de possibilidades e limites tanto da comunidade quanto da universidade. Uma vez revelados, permitiu o trabalho conjunto para sua superação, propiciando uma das principais características do projeto que é a de avaliação/readequação de sua metodologia para o alcance de seus objetivos.

A Assessoria Jurídica atendeu cerca de vinte moradores do bairro Shopping Park, auxiliando-os na construção de suas propostas de desenvolvimento integrado e sustentável do território, a partir de práticas e saberes aprendidos ou aperfeiçoados no âmbito do projeto. Foram elaborados projetos pela própria comunidade do bairro, a qual contava com reuniões semanais com a equipe de Assessoria para assisti-los. Dessa forma, foi possível pôr em prática o protagonismo social dos indivíduos envolvidos. Também foram ofertados diversos módulos de cursos de capacitação, sendo que os moradores puderam contar com cursos de sobre Liderança Comunitária, gestão de projetos, captação de recursos da iniciativa privada, atividades de geração de renda para o terceiro setor, recursos humanos voluntários, cursos de empreendedorismo, planos de trabalho, marketing, entre outros.

Para o desenvolvimento das iniciativas, os moradores contaram com o auxílio de um roteiro para elaboração de projetos, sendo um modelo em branco para que preenchessem com suas propostas e uma apostila do Curso de Formação de Lideranças DIST-Shopping Park, que continha um passo a passo para a composição e as características de um projeto, como captar recursos, entre outros itens. Os proponentes deveriam apresentar uma proposta, justificativa, impacto (público destinatário), objetivos, metodologia, plano de trabalho, de avaliação, de disseminação, cronograma de atividades e orçamento necessário. Assim, com o documento pronto, seria possível concorrer a um edital

da Universidade Federal de Uberlândia que contemplaria os projetos com os recursos necessários para dar continuidade às atividades no bairro Shopping Park, as quais uma vez foram desenvolvidas pelo DIST.

No mesmo sentido, foi desenvolvida uma minuta do Estatuto Social para a Associação dos Moradores, com reuniões periódicas, denominadas por Seminários de Mediação Comunidade e Poder Público, nas quais eram apresentados aos participantes os itens necessários para o registro, os principais itens para compor o documento e um passo a passo de elaboração formado a partir de diversos estatutos que foram analisados e tomados como exemplo. Por seu lado, os moradores traziam suas expectativas e anseios que, debatidos e validados, eram traduzidos na linguagem e forma jurídica, assumindo a condição de integração desse futuro normativo. Aos moradores, também foi ministrada uma capacitação sobre a elaboração de um Estatuto Social, para que melhor compreendessem a estrutura, de modo que a burocracia específica deste instrumento não se tornasse entrave ou limite ao processo. O Estatuto foi sistematizado pela bolsista de extensão com as indicações e validação dos moradores e enviado à equipe do DIST para as devidas correções. O passo seguinte será sua submissão à Procuradoria da Universidade Federal de Uberlândia para que, uma vez, aprovada internamente, possam ser dados os encaminhamentos formais necessários à criação da Associação de Empreendedores do DIST-Shopping Park.

As propostas de desenvolvimento integrado e sustentável do território feitas pelos moradores também passaram por avaliações pela UFU para que fosse possível analisar o que estava em harmonia com as demandas do bairro, a estrutura do local em que são realizadas as atividades e os recursos disponíveis para as viabilizações. O retorno da Universidade foi transmitido aos proponentes dos projetos e, em geral, as sugestões de alteração foram bem aceitas por eles.

Quanto aos projetos coletivos de empreendimentos, após as alterações solicitadas a serem ajustadas pelos proponentes, os projetos que continuariam com as oficinas desenvolvidas no bairro Shopping Park pelo DIST foram concluídos. Em outra etapa, foi publicado pela UFU, com recursos do DIST-Shopping Park, edital de fomento dos projetos e um curso de capacitação para Captação de Recursos

foi ministrado aos moradores envolvidos nas propostas, para que estudassem o Edital e estivessem cientes das condições para concorrer a este. O objetivo desse conjunto de ações é preparar, mas também, propiciar ao participante do DIST, a experiência de elaborar, executar, avaliar e prestar contas de recursos e resultados de um projeto, de forma que, posteriormente, de forma autônoma, possam desenvolver ações dessa natureza no bairro.

O Edital de fomento para as propostas de desenvolvimento do território dos moradores foi publicado em abril de 2018, no qual os proponentes inscreveram seus projetos elaborados em conjunto com a Assessoria Jurídica e de Empreendimentos. Em maio, os projetos contemplados foram divulgados e os moradores puderam iniciar as atividades no bairro.

Atualmente, encontram-se, em pleno exercício, os seguintes projetos: Esporte Shopping Park Legal: desenvolvendo a promoção sociocultural por meio do esporte e lazer (promoção de futsal/atletismo), Hip Hop na Área: trabalho com a comunidade do bairro Shopping Park (oficinas de danças urbanas), Viva Shopping Park: educação, cultura e arte no empoderamento comunitário (oficinas de flauta doce, viola e violão, karatê, grafite, teatro, reforço e acompanhamento escolar), Orgânicos Park (horta comunitária), Park Fashion Ateliê de Criação (ateliê de corte e costura e customização de roupas), Pinta e Borda Ateliê Park (ateliê de bordado) e Clube de Mães (oficinas de customização de roupas, pintura em pano de prato, potes decorativos, cozinha básica e roda terapêutica para as mães do bairro). Desta maneira, os outrora cursistas do DIST tornaram-se proponentes e executores de ações, que podem garantir a perenidade destas e contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do território em que são partes.

Os frutos das ações de assessorias do projeto DIST para a comunidade

O engajamento e a dedicação dos moradores do bairro Shopping Park foram fundamentais para a concretização dos objetivos do programa. Na área de Governança Territorial e Promoção Sociocultural, a qual a assessoria jurídica e administrativa está vinculada, principalmente, visualizam-se resultados positivos e satisfatórios. Ao fim, dez projetos

foram elaborados em diversos campos, como reforço escolar; ateliê de criação; ateliê de bordado; horta comunitária; fundação de uma associação; clube de mães; oficinas de danças urbanas; oficinas de karatê, musicalização, artes visuais, balé e jazz; futebol e futsal; e ruas de lazer. Entre estes projetos, porém, não foram finalizados os projetos de reforço escolar e das ruas de lazer da forma como propostos inicialmente, pois os proponentes não puderam dar continuidade em sua elaboração e/ou não poderiam exercer as atividades posteriormente.

Ainda assim, a maioria dos projetos foi completamente escrita, contendo apresentação, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma, plano de avaliação, disseminação e orçamento de forma completa, sendo corrigidos pela equipe da UFU responsável pelo programa, com exceção do projeto das ruas de lazer, o qual foi encerrado antes desta fase. O Estatuto Social da Associação de moradores também foi finalizado e corrigido pela equipe, correspondendo às expectativas dos moradores, porém, por diversos motivos burocráticos entre a Universidade e os moradores e o como executar de fato esta ação, a proposta permanece inativa até o presente momento.

Esses resultados demonstram o desejo da comunidade de manter atividades de lazer, cultura e formação profissional dentro do bairro, uma vez que percebem a importância destas atividades para os próprios moradores, como no desenvolvimento das crianças e adolescentes, os quais podem contar, hoje, com práticas de esporte, danças, instrumentos musicais, ensino de artes visuais e reforço escolar, além das mesmas ações voltadas para os adultos, incluindo formações profissionais em costura, bordado, cabelo, maquiagem e manicure.

É perceptível na comunidade uma alteração de cenário antes e após a presença do programa DIST, com ele foi possível aumentar a geração de renda dos moradores devido aos cursos de capacitação e os certificados emitidos; as crianças e adolescentes que antes estavam ociosos e à mercê da criminalidade agora possuem dinâmicas de lazer e aprendizado que contribuem para sua formação cidadã e educacional. Dessa forma, a comunidade envolvida com os projetos no território do bairro Shopping Park conseguiu se desenvolver socialmente em diversas áreas, tornou-se mais participativa em ações voltadas para o bairro e os outros moradores, demonstrando maior interação entre

si, além de conquistar autonomia e iniciativa para estruturar suas próprias propostas de desenvolvimento, o que corrobora para o empoderamento e o protagonismo local destes moradores.

O quadro abaixo traz a relação de todas as atividades que foram desenvolvidas pela Assessoria Jurídica e Administrativa do bairro Shopping Park, entre assessorias (identificadas pelos nomes dos projetos), cursos e capacitações, com as datas e número de participantes.

Quadro 1 - Atividades de Assessoria Jurídica e Administrativa

Título do Trabalho	Data de Trabalho	Nº Participantes
Fundação de uma Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do bairro Shopping Park	17/11/2017	7
Fundação de uma Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do bairro Shopping Park	01/12/2017	8
Fundação de uma Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do bairro Shopping Park	15/12/2017	7
Fundação de uma Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do bairro Shopping Park	19/01/2018	7
Fundação de uma Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do bairro Shopping Park	26/01/2018	5
Fundação de uma Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do bairro Shopping Park	23/02/2018	8
Clube de Mães DIST Shopping Park	26/01/2018	4
Clube de Mães DIST Shopping Park	23/02/2018	4
Clube de Mães DIST Shopping Park	08/08/2018	2
Clube de Mães DIST Shopping Park	22/08/2018	2
Clube de Mães DIST Shopping Park	29/08/2018	2
Clube de Mães DIST Shopping Park	12/09/2018	2

Clube de Mães DIST Shopping Park	19/09/2018	2
Clube de Mães DIST Shopping Park	26/09/2018	2
Esporte Shopping Park Legal: Desenvolvendo a promoção sociocultural por meio do esporte e lazer	01/12/2017	5
Esporte Shopping Park Legal: Desenvolvendo a promoção sociocultural por meio do esporte e lazer	15/12/2017	4
Esporte Shopping Park Legal: Desenvolvendo a promoção sociocultural por meio do esporte e lazer	19/01/2018	4
Esporte Shopping Park Legal: Desenvolvendo a promoção sociocultural por meio do esporte e lazer	26/01/2018	4
Esporte Shopping Park Legal: Desenvolvendo a promoção sociocultural por meio do esporte e lazer	23/02/2018	4
Esporte Shopping Park Legal: Desenvolvendo a promoção sociocultural por meio do esporte e lazer	08/08/2018	2
Esporte Shopping Park Legal: Desenvolvendo a promoção sociocultural por meio do esporte e lazer	22/08/2018	2
Esporte Shopping Park Legal: Desenvolvendo a promoção sociocultural por meio do esporte e lazer	13/09/2018	2
Esporte Shopping Park Legal: Desenvolvendo a promoção sociocultural por meio do esporte e lazer	20/09/2018	2
Esporte Shopping Park Legal: Desenvolvendo a promoção sociocultural por meio do esporte e lazer	27/09/2018	2
Hip Hop na área: trabalho com a comunidade do bairro Shopping Park	19/01/2018	3
Hip Hop na área: trabalho com a comunidade do bairro Shopping Park	26/01/2018	3
Hip Hop na área: trabalho com a comunidade do bairro Shopping Park	23/02/2018	3
Hip Hop na área: trabalho com a comunidade do bairro Shopping Park	08/08/2018	2

Hip Hop na área: trabalho com a comunidade do bairro Shopping Park	22/08/2018	2
Hip Hop na área: trabalho com a comunidade do bairro Shopping Park	29/08/2018	2
Hip Hop na área: trabalho com a comunidade do bairro Shopping Park	12/09/2018	2
Hip Hop na área: trabalho com a comunidade do bairro Shopping Park	25/09/2017	2
Missão Semear: reforço e acompanhamento escolar no empoderamento escolar da criança e do adolescente	08/12/2017	3
Missão Semear: reforço e acompanhamento escolar no empoderamento escolar da criança e do adolescente	19/01/2018	3
Missão Semear: reforço e acompanhamento escolar no empoderamento escolar da criança e do adolescente	26/01/2018	3
Missão Semear: reforço e acompanhamento escolar no empoderamento escolar da criança e do adolescente	07/02/2018	2
Missão Semear: reforço e acompanhamento escolar no empoderamento escolar da criança e do adolescente	23/02/2018	3
Viva Shopping Park: Educação, Cultura e Arte no empoderamento comunitário	19/01/2018	4
Viva Shopping Park: Educação, Cultura e Arte no empoderamento comunitário	26/01/2018	5
Viva Shopping Park: Educação, Cultura e Arte no empoderamento comunitário	23/02/2018	4
Viva Shopping Park: Educação, Cultura e Arte no empoderamento comunitário	24/11/2017	3
Viva Shopping Park: Educação, Cultura e Arte no empoderamento comunitário	08/08/2018	3
Viva Shopping Park: Educação, Cultura e Arte no empoderamento comunitário	22/08/2018	2
Viva Shopping Park: Educação, Cultura e Arte no empoderamento comunitário	29/08/2018	2
Viva Shopping Park: Educação, Cultura e Arte no empoderamento comunitário	19/09/2018	2
Ao Ar Livre Shopping Park	01/12/2017	3

Ao Ar Livre Shopping Park	17/11/2017	6
Formação do empreendimento Ateliê de criação-artisanato em tecido-corte e costura de figurinos	01/12/2017	7
Formação do empreendimento Ateliê de criação-artisanato em tecido-corte e costura de figurinos	15/12/2017	5
Formação do empreendimento Ateliê de criação-artisanato em tecido-corte e costura de figurinos	12/01/2018	4
Pinta e Borda Ateliê Park	08/08/2018	2
Pinta e Borda Ateliê Park	29/08/2018	2
Pinta e Borda Ateliê Park	12/09/2018	2
Park Fashion Atliê de Criação	08/08/2018	2
Park Fashion Atliê de Criação	29/08/2018	2
Park Fashion Atliê de Criação	12/09/2018	2
Park Fashion Atliê de Criação	19/09/2018	2
Reorganização do cronograma de elaboração de projetos	12/01/2017	14
Formação de atores territoriais - O Perfil da Liderança Comunitária	09/12/2017	53
A importância da fundação de uma Associação de Desenvolvimento Integrado do bairro Shopping Park	04/12/2017	10
Capacitação para elaboração de Estatuto Social	17/01/2018	11
A importância da fundação de uma Associação de Desenvolvimento Integrado do bairro Shopping Park	24/01/2018	8
A importância da fundação de uma Associação de Desenvolvimento Integrado do bairro Shopping Park	09/02/2018	8
Capacitação para Captação de Recursos	21/03/2018	24

Fonte: Listas de presença das atividades realizadas no projeto DIST-Shopping Park (2018).

O impacto das atividades exercidas pelo aluno extensionista na formação acadêmica

As bases do sistema universitário são o ensino, a pesquisa e a extensão. A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 207, sistematiza que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988). No mesmo sentido caminha a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96, que prescreve as finalidades da educação superior, com especial destaque para os incisos III, IV e VII do artigo 43:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

[...]

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

[...]

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. (BRASIL, 1996).

Nota-se que o trinômio ensino-pesquisa-extensão é um preceito legal e que visa, ao integrar essas atividades, uma melhor formação e atuação dos discentes e docentes. As diferentes ações se complementam, contribuindo para uma ampla perspectiva do conhecimento técnico-científico existente, para a criação de um novo olhar dos profissionais

universitários sobre a sociedade como um todo, dos sujeitos e seus direitos, e para a produção de novos conhecimentos. É útil a exposição de Marcos Pereira dos Santos (2010):

A universidade é detentora do conhecimento (formal-científico) e o transmite, por meio do ensino, aos educandos. Através da pesquisa, aprimora os conhecimentos existentes e produz outros novos. Pelo ensino, conduz esses aprimoramentos e os novos conhecimentos aos alunos. Por meio da extensão, pode proceder a difusão, socialização e democratização do conhecimento existente, bem como das novas descobertas à comunidade.

A extensão universitária carrega em si um importante diferencial, que é a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos por meio do ensino e da pesquisa. Por meio dela é possível que o discente, muitas vezes preso em uma “bolha social” acadêmica, tenha um contato direto com as demandas da sociedade, a realidade vivida pelos setores sociais e entenda como - como educando detentor de certo saber científico e, posteriormente, como profissional -, pode contribuir para o desenvolvimento deles por meio de ações de serviços, projetos culturais, assistências, assessorias, etc. Notadamente, através da extensão é que a universidade pode socializar e democratizar o saber científico, atingindo a comunidade não acadêmica, de forma que a população acadêmica não seja uma minoria privilegiada dona de um conhecimento específico.

O aluno extensionista tem a oportunidade de aperfeiçoar sua formação acadêmica ao praticar externamente os conhecimentos adquiridos dentro da universidade, para que tenha uma experiência sólida que estimule o pensamento crítico, construindo uma visão profissional mais abrangente pautada nas próprias situações vivenciadas pelo estudante, as quais desenvolvem novas habilidades e criatividade para lidar com diferentes cenários.

O programa de extensão do DIST-Shopping Park cumpre excelentemente esse papel. Ao extensionista do projeto é possível vivenciar diversas situações em que se faz necessário agir com

criatividade, demonstrar habilidades para contornar e vencer as dificuldades e diferenças, tomar a iniciativa de realizar atividades ainda que seja incerto o resultado, mas buscar o melhor desempenho possível para que se alcance um bom rendimento das ações.

O projeto atua em uma comunidade com um grande número de pessoas, cada qual com suas particularidades. Ao realizar as assessorias jurídicas, por exemplo, acompanhando a dedicação de cada morador que se propunha a desenvolver suas ações no território, era fundamental conhecer sobre essas pessoas, seus anseios e realidades e como, ainda que dentro de suas limitações, desejavam e poderiam exercer suas propostas.

Entre os moradores com perfis de Liderança Comunitária, o projeto DIST tem mães, preocupadas com os níveis de criminalidade no bairro, que podem afetar o pleno desenvolvimento de seus filhos e que veem a necessidade de proporcionar as outras mães momentos de tranquilidade e lazer, uma vez que estas são as grandes responsáveis pelo cuidado com o lar e pelo sustento de suas famílias, sobrecarregando-as. Há também mulheres que buscam oportunidades de geração de renda de forma autônoma, pois muitas possuem familiares que necessitam de cuidados especiais e dedicação praticamente integral, assim, elas pretendem trabalhar em casa, ao confeccionar e customizar peças de vestuário para venda, realizar reparos em roupas, vender produtos alimentícios feitos por elas e atender outros moradores com serviços de estética e embelezamento, como maquiagem, cabeleireiro, manicure, etc.

Além das mulheres, que são o maior número de participantes das ações do DIST, encontram-se também adolescentes que buscam fazer a diferença. O principal proponente de uma das ações de lazer, as oficinas de danças urbanas, é um cursista do projeto de apenas dezoito anos. O engajamento desse proponente demonstra a importância do bairro em sua vida, de forma que ele compreende a necessidade de promover a cultura para os outros moradores, principalmente, para o público jovem, com idade próxima a sua. O objetivo dele é muito claro: não deixar com que as crianças estejam nas ruas ociosamente, proporcionar atividades que contribuam nas suas formações como pessoas e ao mesmo tempo lhes possibilitem o lazer e a atividade física agradável.

Estes são alguns dos exemplos dos diferentes polos que se encontram no projeto e refletem a diversidade da própria população do bairro Shopping Park. O aluno extensionista, ao atuar nessa esfera, deve exercer a criatividade e a empatia, ou seja, deve saber como tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, promovendo a efetiva igualdade e reconhecendo que todos são sujeitos de direitos, independentemente de suas particularidades como indivíduos. Tal rica experiência irá favorecer não só uma formação profissional mais abrangente do aluno, mas inclusive moldar uma postura de respeito e alteridade em todas as situações vivenciadas por ele, não apenas no campo profissional e sim em seu cotidiano.

Para Santos, Rocha e Passaglio (2016, p. 26):

O desenvolvimento da capacidade para formular problemas e projetos decorre do contato direto com o público que coloca o aluno em situações novas e diversas, nas quais terá que repensar a todo o momento a sua prática para atuar frente à complexidade das comunidades.

Dessa forma, a extensão universitária realiza o desenvolvimento de uma postura ética e crítica, a sensibilidade e o compromisso social e possibilita o conhecimento pelo aluno do campo profissional que futuramente atuará. Tal fator auxilia, ainda, na concretização do maior fundamento da extensão universitária: o diálogo aberto entre a universidade e a sociedade, haja vista que o estudante recebe da comunidade seus costumes e tradições, assumindo a postura empática, o que torna a transmissão de seus saberes científicos uma ação transformadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A extensão universitária se dá por um processo ainda muito recente no Brasil, bem como a própria formação das Universidades, em comparação com países europeus, norte-americanos e mesmo outros países da América Latina. Esse processo passou por diversas fases, desde seu entendimento como uma mera prestação de serviços da universidade para com a sociedade até o entendimento atual de

que a extensão universitária deve ter uma atuação cidadã, visando à transformação social da realidade brasileira para diminuir as desigualdades e exclusões de classes, além de propiciar o exercício efetivo dos direitos e garantias constitucionais.

Assim como a extensão universitária, os direitos fundamentais em si são resultado de uma construção ao longo do tempo, devido às lutas e reivindicações pelo seu reconhecimento e proteção pelo Estado e particulares, culminando na positivação pelo Estado Democrático de Direito. As diversas gerações ou dimensões de direitos demonstram como, aos poucos, eles são reconhecidos, sendo que os de quinta e sexta dimensão ainda hoje estão em discussão sobre sua real efetividade, enquanto os de primeira dimensão, por exemplo, são abordados desde a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789.

Neste sentido, se faz necessário unir a extensão universitária e a promoção do acesso aos direitos fundamentais para concretizar os objetivos de ambos de forma mais completa e satisfatória, uma vez que esses direitos, muitas vezes, permanecem no plano teórico e não são realmente exercidos, enquanto é dever da universidade atuar com compromisso social, proporcionando a superação das desigualdades e exclusões. Ou seja, a extensão universitária pode complementar o exercício dos direitos constitucionais e eles completam a verdadeira função da universidade.

Em uma análise concreta, pode-se perceber que as ações realizadas pelo programa de extensão DIST-Shopping Park foram fundamentais para orientar os cidadãos sobre seus direitos e garantias que devem ser ofertados e aqueles que devem ser exigidos. Após a atuação do projeto, os moradores passaram a ter acesso a cursos e oficinas que os auxiliaram no desenvolvimento pessoal e profissional, os quais eram ofertados ocasionalmente pelo Poder Público antes do programa de extensão, e que se tornaram fundamentais para o cotidiano desses indivíduos. Diante dos objetivos e resultados apresentados, é possível perceber o empenho dos próprios moradores em melhorar sua qualidade de vida, o bairro em que vivem e as oportunidades de trabalho e as atividades de lazer, após terem contato com a rica experiência de exercer efetivamente suas garantias constitucionais e direitos sociais.

O novo cenário no território do bairro Shopping Park, com a

participação ativa dos moradores e o desejo próprio deles de continuarem a realizar atividades em benefício de toda a comunidade demonstra como a atuação da Universidade, com a disponibilização de seus serviços e o exercício de sua responsabilidade social, pode contribuir para a formação de pessoas engajadas em superar as desigualdades a que são submetidas.

Nesse sentido, trabalhar com uma comunidade que anteriormente estava à mercê da criminalidade no território e com a falta de atendimento público de qualidade em saúde, educação e lazer, e observar sua emancipação, empoderamento e protagonismo social contribui para avaliar a capacidade extensionista, demonstrando que, por meio dela, e no caso concreto por meio da Assessoria Jurídica e de diversas outras oficinas e oportunidades proporcionadas por programas de extensão, é possível dar voz a essas pessoas e garantir que tenham o maior exercício possível de seus direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 1996.

DIST-Shopping Park. **Tecnologia social em construção**: projeto DIST-Shopping Park - Parte 1, 2016. (impresso).

ESTEVEZ, C. A.; FRANCESCHINI, B.; LELIS, D. A. S. de. Aproximações entre extensão universitária e direitos humanos: análise a partir de uma experiência da Assessoria Jurídica Universitária Popular da UFV. **Revista Elo: Diálogos em Extensão**, Viçosa, v. 4, n. 1, p.1-11, 2015. doi: <http://dx.doi.org/10.21284/elo.v4i1.121>.

FERREIRA, D.; GANDOLFI, P. O planejamento financeiro familiar como estratégia de empoderamento de uma comunidade economicamente vulnerável. **Em Extensão**, Uberlândia, v. 17, n. 1, p. 93-104, ago.-dez. 2018. doi: <http://dx.doi.org/10.14393/ree-v17n12018-rel01>.

MELO NETO, J. F. de. Extensão universitária: bases ontológicas. In: _____. (Org.). **Extensão universitária: diálogos populares**. João PessoaPB: Editora da UFPB, 2002. p. 1333

MISSAGGIA VACARI, A.; AMARAL DO AMARAL, C.; JESUS SANCHES, E. A extensão universitária na efetivação dos direitos fundamentais coletivos. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, RS, v. 2, n. 2, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/6790>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

NUNES, A. L. de P. F.; SILVA, M. B. da C. A extensão universitária no ensino superior e a sociedade. **Mal-estar e Sociedade**, Barbacena, v. 4, n. 7, p.119-133, 2011. Disponível em: <<http://revista.uemg.br/index.php/malestar/article/view/60/89>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

PAULA, J. A. de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces: Revista de Extensão**, v. 1, n. 1, p. 5-23, Belo Horizonte, jul.-nov. 2013. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/revistainterfaces/index.php/IREXT/article/view/5/pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Documento do Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 1998. Disponível em: <www.renex.org.br>. Acesso em: 30 set. 2018.

QUIMELLI, G. A. de S. Educação para a cidadania e sua relação com a extensão universitária. **Revista Conexão UEPG**, Ponta Grossa, v. 2, n. 1, p. 43-47, jan./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/4547>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

SANTOS, J. H. de S.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, Chapecó, v. 7, n. 1, p. 23-28, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br/files/2016/06/5_Revista_Brasileira_de_Extensao_Universitaria_2016_1.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SANTOS, M. P. dos. Contributos da extensão universitária brasileira à formação acadêmica docente e discente no século XXI: um debate

necessário. **Revista Conexão UEPG**, Ponta Grossa, v. 6, n. 1, p.10-15, jan./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3731>>. Acesso em: 15 marc. 2018.

SARLET, I. W. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

UNIVERSIDADE CIDADÃ. Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 1997. Disponível em: <www.renex.org.br>. Acesso em: 30 set. 2018.

Submetido em 17 de julho de 2018.

Aprovado em 19 de agosto de 2018.